



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº ____/2025

INDICO a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que realize a construção de jardins contra alagamentos na Avenida Itaguaí, bairro Engenho.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento da frequência e intensidade das chuvas nos últimos anos, bem como dos recorrentes episódios de alagamentos em áreas urbanas, torna-se urgente a adoção de soluções sustentáveis para o manejo adequado das águas pluviais em nosso município.

A construção de jardins contra alagamentos, também conhecidos como jardins de chuva, surge como uma alternativa eficiente, de baixo custo e ecologicamente correta para o enfrentamento desses problemas.

Esses jardins são sistemas paisagísticos projetados para coletar, infiltrar e filtrar a água das chuvas diretamente no solo, reduzindo a sobrecarga sobre as redes de drenagem urbana e minimizando os riscos de alagamentos.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a implantação de jardins contra alagamentos em pontos estratégicos da cidade, especialmente em áreas de baixa permeabilidade, grande acúmulo de águas pluviais ou vulneráveis a inundações.

Sala das Sessões ____/____/2025.

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Rua Amélia Louzada, 277 Centro – Itaguaí – RJ – CEP 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 <https://www.itaguaí.rj.leg.br>